COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Requer o acréscimo de convidado ao requerimento 15/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, o acréscimo de representante da Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes (ANETRANS), no requerimento 15/2019, que “Requer a realização de audiência pública desta comissão externa, em conjunto com as Subcomissões Especiais para Tratar da Conclusão das Obras Públicas e Inacabadas no País, das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Viação e Transporte, para debater os aspectos que desencadeiam a paralisação das obras públicas no País no que tange ao setor de Infraestrutura de Transportes".

JUSTIFICATIVA

Nos últimos tempos tem-se visto cada vez mais nos noticiários matérias veiculadas pela mídia alertando a respeito dos danos de grandes proporções sofridos pelo erário, por conta de obras iniciadas e paralisadas ou simplesmente pagas e não realizadas.

Essas obras, independente do motivo de sua paralisação, têm como ocasionam o desprestígio do Poder Público. O desperdício de dinheiro público reforça a ideia de que o interesse público não está sendo atendido, e impedem o real crescimento da economia que seria beneficiada por tais investimentos.

Isso posto, no âmbito das competências desta Comissão, propomos o aditamento do requerimento nº 15/2019 já aprovado nessa comissão para acréscimo de representante da Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes (ANETRANS), entendemos que a medida é de extrema importância e pedimos a colaboração dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado LUCAS GONZALEZ